



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 055 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
19.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	VOTO RELATOR.....	06
ORDEM DO DIA.....	03	RESENHA.....	06
PAUTA.....	03	APOSTILAS.....	06
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	07
PARECER.....	05	OFÍCIOS.....	08

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Hemetério Weba (PP)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Ariston (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)	18. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
06. Deputado Carlos Lula (PSB)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Cláudio Cunha (PL)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputada Daniella (PSB)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputada Fabiana Vilar (PL)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Alan da Marisol (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaina Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Ricardo Seidel (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder: Deputado Fernando Braide

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Guilherme Paz (PRD)
Deputado Eric Costa (PSD)

Deputada Ana do Gás (PCdoB) - Secretária de Estado
Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Júnior Cascaria (PODE)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Janaina Ramos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina Ramos
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina Ramos
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina Ramos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2024 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 26/03/2024 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
VOTAÇÃO NOMINAL(ART. 262 § 1º DO R.L.)**

1. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XIII, DO ART. 31, E INCISO I, DO §1º, DO ART. 52, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51161_texto_integral

**II - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE LEI Nº 741/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O “DIA DA PAZ E GENTILEZA NAS ESCOLAS”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/45725_texto_integral

**III - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 048/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE ESTABELECE DIRETRIZES À POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE FUNCIONAL, BASEADA NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE - CIF. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM E DE SAÚDE RELATOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/50795_texto_integral

4. PROJETO DE LEI Nº 847/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE ELEVA O “ARTESANATO RENDA DE BILRO” À CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL E CULTURAL DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/48142_texto_integral

5. PROJETO DE LEI Nº 489/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE DETERMINA A IGUALDADE DO VALOR DE PREMIAÇÕES A HOMENS E MULHERES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ORGANIZADAS, PATROCINADAS OU APOIADAS PELO GOVERNO DO ESTADO

DO MARANHÃO, AUTARQUIAS, AGÊNCIAS REGULADORAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDAÇÕES PÚBLICAS OU SIMILARES. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM E DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - RELATOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/43455_texto_integral

6. PROJETO DE LEI Nº 695/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AFIXAREM PLACAS INFORMATIVAS ACERCA DA DATA DE VALIDADE DOS PRODUTOS EM PROMOÇÃO QUE ESTIVEREM PRÓXIMOS DO VENCIMENTO”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/45279_texto_integral

7. PROJETO DE LEI Nº 735/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA O PLANO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO SUBSTITUTIVO) – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - RELATOR DEPUTADO ARISTON.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/6127

**IV – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

8. REQUERIMENTO Nº 106/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À OAB-MA, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE 92 ANOS DA SECCIONAL, NO PRÓXIMO DIA 04 DE ABRIL DE 2024, NA PESSOA DO PRESIDENTE DA OAB MARANHÃO, DR. KAIIO SARAIVA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51276_texto_integral

9. REQUERIMENTO Nº 109/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, SOLICITANDO QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 152/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51372_texto_integral

VI - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

10. REQUERIMENTO Nº 102/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O PARECER Nº 125/2024, CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024, ORIUNDO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51264_texto_integral

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS**

DATA: 26/03/2024 – TERÇA-FEIRA

PRIORIDADE 1º SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 152/2024, DE



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, COM A GARANTIA DA UNIÃO, AO AMPARO DO ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO**, QUE MODIFICA O CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - CABERÁ AOS PRÓPRIOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS A EXECUÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE SEUS JULGADOS.

3. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO**, QUE CRIA DEZ (10) CARGOS DE ACESSOR DE JUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 154/2024, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO**, QUE PROPÕE ALTERAÇÕES NA LEI ESTADUAL Nº 9.109/2009 (LEI DE CUSTAS E EMOLUMENTOS).

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 149/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO POVOADO SUAÇU EM CEDRAL - MA

2. **PROJETO DE LEI Nº 150/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO NOVA FLORESTA I, EM SÃO JOÃO DO CARÚ - MA.

3. **PROJETO DE LEI Nº 151/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A FIXAÇÃO DE SINALIZADORES QUE IDENTIFIQUEM A PRESENÇA DE PESSOAS AUTISTAS EM QUARTOS OU ENFERMIARIAS DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES, EM CASOS DE INTERNAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DENOMINADA DE LEI JOÃO DAVI.

4. **PROJETO DE LEI Nº 153/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO A CULTURA REGGAE NO MARANHÃO - LEI JUNIOR BLACK - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 141/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “INICIATIVA EDUCAÇÃO DO AMANHÃ” NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 142/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E AÇÕES PARA GARANTIR A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE MULHERES ACIMA DE 50 ANOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 143/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE MÃES ATÍPICAS PARA OS FINS QUE DETERMINA.

4. **PROJETO DE LEI Nº 144/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TRIAGEM PRECOCE DE SINTOMAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 36 (TRINTA E SEIS) MESES NASCIDAS EM HOSPITAIS PÚBLICOS OU CONVENIADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 145/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUNIOR FRANÇA**, QUE CONSIDERA O FESTIVAL DA ABÓBORA, REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, INCLUINDO O FESTEJO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 146/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL, PLANTIO, EXTRAÇÃO, CONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO MARANHENSE.

7. **PROJETO DE LEI Nº 147/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL NO ESTADO DO MARANHÃO O “O DIA ESTADUAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 23 DE JULHO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

8. **PROJETO DE LEI Nº 148/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL LAUNÉ.

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DRA. MÔNICA ELIAS DE LUCCA.

10. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 033/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO SEIDEL**, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO DR. BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 128/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DEPRESSÃO PÓS-PARTO NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 129/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E AFINS, QUE CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS A PESSOA IDOSA ATENDIDA, EM COMUNICAR O FATO DE IMEDIATO À POLÍCIA CIVIL.

3. **PROJETO DE LEI Nº 130/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER À REALIZAÇÃO GRATUITA DO EXAME GENÉTICO QUE DETECTA A TROMBOFILIA, E AO RESPECTIVO TRATAMENTO, NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 131/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE DETERMINA QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIME DE MAUS TRATOS ARQUEM COM AS DESPESAS DO TRATAMENTO DO ANIMAL AGREDIDO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 132/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS NA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CUJAS MÚSICAS INCENTIVEM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER OU PROMOVAM A DESVALORIZAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DE MULHERES



A SITUAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 133/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS, INFORMAREM QUANTO À PRESENÇA DE LACTOSE NOS PRODUTOS OFERTADOS NO ESTADO DO MARANHÃO

7. **PROJETO DE LEI Nº 134/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANE**, QUE INSTITUI A CAMPANHA “REGIS FEITOSA” PELA CONSCIENTIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SÍNDROME DE LI-FRAUMENI.

8. **PROJETO DE LEI Nº 135/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ASPERGER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **PROJETO DE LEI Nº 136/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE EM HOSPITAIS PÚBLICOS, PRIVADOS E FILANTRÓPICOS COM MAIS DE 80 LEITOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **PROJETO DE LEI Nº 137/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES PALMEIRAS DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

11. **PROJETO DE LEI Nº 139/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FRUTICULTURA NO ESTADO DO MARANHÃO - PIF - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. **PROJETO DE LEI Nº 140/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 027/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA.

14. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO**, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN A SENHORA GLEISI HELENA HOFFMANN.

15. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR FLÁVIO MOURA FE LIMA, NATURAL DE TERESINA-PI

16. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA.

17. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 031/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SENHOR HERBERTH LIMA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 109/2019, aprovado nos seus turnos regimentais **RESOLVE** promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.226 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “Canhoteiro” ao Senhor José Emílio Santos Moreira.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “Canhoteiro” ao Senhor José Emílio Santos Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. **O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 109/2019, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de março de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

MESA DIRETORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

PARECER Nº 002 / 2024

RELATÓRIO:

Chega-nos para ser apreciado, o Projeto de Resolução Legislativa nº 095/2023, de autoria da Senhora Deputada Iracema Vale, subscrito por mais de um terço dos Membros desta Casa Legislativa, que Acrescenta a alínea “I” ao Art. 139, da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, criando a Medalha “Ana Neri”.

Nos termos da presente propositura, fica acrescentada a alínea “I” ao Art.139, da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com a seguinte redação:

“Art.139.....

(...)

l) Medalha Ana Neri, destinada a homenagear as pessoas, entidades, empresas, que se destacaram com relevantes serviços na área da enfermagem, no âmbito do Estado do Maranhão e no País”.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Parecer nº 054 /2024), que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, veio-nos para exame e parecer, nos termos do § 2º, do art. 273, do Regimento Interno, que determina, se a proposta de alteração do Regimento Interno for de iniciativa de **Deputado** ou Comissão será ouvida a Mesa Diretora, senão vejamos:

Art. 273. Publicado e distribuído em avulso, o projeto permanecerá em pauta durante cinco sessões para recebimento de emendas.

(...)

§ 2º Se a proposta for de iniciativa de Deputado ou Comissão, será ouvida a Mesa, para apreciar o projeto após o recebimento de emendas.

A medida proposta pelo presente Projeto de Resolução Legislativa é indiscutivelmente oportuna. A matéria constante do



Projeto de Resolução Legislativa em tela não nos parece ter o condão de adentrar aos limites da competência atribuída privativamente à Mesa Diretora. Assim sendo, não há ferimento ao devido processo legislativo a propositura do presente Projeto de Resolução Legislativa apresentado por Deputado, **subscrito pela terça parte dos membros desta Casa** (Art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa).

Temos, pelas razões acima arguidas, a firme convicção de que a proposição em análise faz jus à acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 095/2023**.

É o voto.

PARECER DA MESA DIRETORA:

Os membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 095/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 26 de março de 2024.

Presidente: Deputada Iracema Vale

Relator: Deputado Roberto Costa

Vota a favor:

Deputada Andreia Rezende

Deputado Osmar Filho

Vota contra:

Congresso Nacional (CF/88, art. 48, II). Disposição simétrica se encontra no art. 30, II de nossa Constituição Estadual. Sendo assim, não há vício formal de proposição tampouco de competência legislativa no Projeto de Lei nº 152/2024.

Assim sendo, deve-se verificar se a proposição apresentada é a adequada para a matéria. No caso em tela, o projeto que se apresenta é de Lei Ordinária, não tendo objeções constitucionais, legais, jurídicas ou regimentais quanto à sua escolha.

Na estrutura procedimental para a criação de uma Lei ordinária, apresentam-se constitucionalmente três fases: iniciativa, constitutiva e complementar.

Em sintonia com isso, a iniciativa reservada (privativa) do Chefe do Poder Executivo Estadual encontra-se no art. 43, da Constituição Estadual. Senão vejamos:

“Art. 43 São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

[...]

III – organização administrativa e matéria orçamentária. [...]”

Assim sendo, não há qualquer óbice formal ao projeto de lei, bem como do ponto de vista das normas constitucionais e infraconstitucionais também não se vislumbra qualquer incompatibilidade.

Por fim, a autorização legislativa é, pois, apenas um dos requisitos à contratação de um empréstimo. Em princípio, ela independe do atendimento às demais restrições ao endividamento. A verificação deste atendimento cabe, conforme a legislação, à instituição financeira contratante e ao Ministério da Fazenda, para onde deve ser encaminhado o pleito para a contratação do novo empréstimo.

Do exposto, estando o Projeto de Lei nº 152/2024, dentro dos critérios legais e constitucionais, opinamos pela sua aprovação, na forma do texto original.

É o voto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

VOTO DO RELATOR:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

Nos termos do presente Projeto de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, com garantia da União, até o valor de R\$ 1.995.203.776,59 (Um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais, cinquenta e nove centavos), destinados a obras de infraestrutura, no âmbito do Plano de promoção e Equilíbrio Fiscal, com amparo no art. 17, inciso III, da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Ademais, fica o Poder Executivo a vincular como garantia da União à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do §4º, do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como garantias admitidas em direito.

Em síntese, esclarece a Mensagem Governamental, que encaminha a propositura de Lei, sob exame, que a operação de crédito, ora proposta, junto ao Banco do Brasil S/A, respaldada pela garantia da União, será instrumental para alcançar os objetivos de promover a manutenção do equilíbrio fiscal, bem como reforçar o equilíbrio das contas públicas do Estado do Maranhão.

Cuidar-se-á primeiramente do exame de competências e reservas de proposições do sistema Constitucional Brasileiro relevante à matéria. Nesse sentido, a Constituição Federal dita:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

De modo que cabe concorrentemente ao Estado do Maranhão competência concorrente de legislar sobre Direito Financeiro, em todos os aspectos que lhe forem peculiares.

Em segundo passo, cabe examinar as reservas de competências entre os poderes, bem como as discricionariedades administrativas do Poder Executivo no tocante aos orçamentos, dinheiros e dívidas públicas. As operações de Crédito da União devem ser autorizadas pelo

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024, ÀS 11H30MIN, NA SALA DE REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA, DESTE PODER.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Deputada IRACEMA VALE – Presidente

Deputado OSMAR FILHO

Deputado RODRIGO LAGO

Deputado ROBERTO COSTA

Deputada FABIANA VILAR

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 001/2024 – Emitido ao Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2023, subscrito por mais de um terço dos membros desta Casa Legislativa, que Acrescenta a alínea “q” ao inciso I, do art.30 à Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão).

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputado OSMAR FILHO

DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DE REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de março de 2024. Leibe Prazeres Barros - Secretária de Comissão

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 41/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº2024NE000760, de 19/03/2024, no valor de R\$ 140.453,73 (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE



GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa. **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral. **FUNÇÃO:** 01 Legislativa. **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa. **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa. **NATUREZA DESPESA:** 33.90.37.03 Serviço de Higiene e Limpeza. **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa. **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção. **FONTE RECURSO** 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** OBJETO: Locação de mão de obra para prestação de serviços, conforme especificação técnica. Instrumento Legal: 2º TA - CT 041/2021. Informações complementares: valor autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 82, relativo ao mês de fevereiro/2024. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0023/2024. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 22/03/2024. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 26 de março de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e O.C.R DE GODOY-ME. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2024NE000763, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19/03/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa. **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral. **FUNÇÃO:** 01 Legislativa. **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa. **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa. **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa. **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO. **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE RECURSO** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – FONTE 1500. 1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Confeção de arranjo florais e coroas com flores naturais para este Poder. Instrumento Legal: 4º TA - CT 051/2019. Valor do Contrato: R\$ 340.000,00. Informações Complementares: valor autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 44, relativo ao mês de Fevereiro/2024. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0090/2024. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 22/03/2024. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 26 de março de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 233/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando PEDRO JOSÉ VIANA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 234/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **exonerando JOSÉ LUÍS SILVA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 235/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **nomeando ANGELA CÉLIA ABREU GONÇALVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 236/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando WALKLANDIA DA SILVA FREITAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 237/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando SILVIO MAURO CUTRIM FERNANDES**, do Cargo em Comissão, Símbolo

Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 238/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando EZINEIDE GASPAR LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 239/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando ANA CAROLINA DAMASCENO SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 240/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando LUIS EDUARDO NOJOSA NEVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 241/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando SILVIA HELENA NOJOSA NEVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 242/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando JOÃO PEDRO ARAGÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 243/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando PEDRO LOPES ARAGÃO FILHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 244/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando LUIS FELIPE SERRA PENHA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 245/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando JOANA DARC ALVES BASTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 246/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando MARIA ESDRIANA DA SILVA LUCAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Coordenador Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 247/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando GABRIELLA REIS AMIN CASTRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 248/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando GABRIELLA REIS AMIN CASTRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Coordenador Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 249/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando ANA BEATRIZ LICAR FIGUEIREDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 250/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando RENATA MARTINS DE ARAUJO SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 251/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando ANDRÉ FELIPE DE ARAUJO SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 252/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando DARNEY MAKSON SANTOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia



1º de abril do ano em curso.

Nº 253/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando EUZINO OLIVEIRA ASEVEDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 254/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 255/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando MARVIO FLAVIO COSTA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 256/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando JADER CLAUDIO PEREIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 257/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando HELLEN RIBEIRO ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 258/2024, de 25 de março de 2024, **exonerando JARBAS DA SILVA GOIABEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 259/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando MARCELLO DE SOUSA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 260/2024, de 25 de março de 2024, **nomeando FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 261/2024, de 25 de março de 2024 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando JARBAS DA SILVA GOIABEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

OFÍCIO Nº 40/2024 - GCC

São Luís/MA, 14 de março de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman, Avenida Jerônimo de Albuquerque,
Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP 65071-750

Assunto: **Celebração de Convênio de Operacionalização de Trânsito**

Senhora Presidente,

Cumprimentado-a na qualidade de Gestor de Contratos e Convênios desta Autarquia Estadual de Trânsito, informo a Vossa Excelência que foi celebrado entre este DETRAN/MA e o Município de **Grajaú/MA**, o Convênio para Operacionalização dos Serviços de Trânsito nº 09/2023, que segue anexo em cópia, juntamente com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DIEGO CARVALHO DE SOUSA
Gestor de Contratos e Convênios
DETRAN/MA

OFÍCIO Nº 42/2024 - GCC

São Luís/MA, 14 de março de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman, Avenida Jerônimo de Albuquerque,
Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP 65071-750

Assunto: **Celebração de Convênio de Operacionalização de Trânsito**

Senhora Presidente,

Cumprimentado-a na qualidade de Gestor de Contratos e Convênios desta Autarquia Estadual de Trânsito, informo a Vossa Excelência que foi celebrado entre este DETRAN/MA e o Município de **Buriticupu/MA**, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Operacionalização dos Serviços de Trânsito nº 01/2022, que segue anexo em cópia, juntamente com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DIEGO CARVALHO DE SOUSA
Gestor de Contratos e Convênios
DETRAN/MA


ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.